



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 155 / 2008 – GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 265/2008 (protocolo nº 1958/2008),

CONSIDERANDO a Decisão prolatada pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos da Ação Ordinária nº 2008.84.00.002075-9,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, ao completar 24 meses de efetivo exercício, o final do estágio probatório dos servidores DÉBORA QUEIROGA MAIA GONÇALVES, FELIPE CAVALCANTI ALVES e PEDRO DE FIGUEIREDO LIMA NETO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de abril de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN